



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01066/25 – CMV

Votorantim, 01 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0212/25, datado de 16 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0298/25**, de autoria do nobre Vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentado durante a 31ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 16 de setembro de 2025, temos a informar:

a) A Central de Integrada de Regulação de Vagas – CIRV, no âmbito de suas atribuições, atua na regulação dos atendimentos de baixa e média complexidade no município de Votorantim, bem como no encaminhamento de pacientes para serviços da rede estadual, quando necessário. Informamos ainda que o município dispõe de uma estrutura consolidada e em pleno funcionamento para o atendimento à saúde da mulher, contando com prestadores locais e regionais que realizam exames e procedimentos especializados, entre os principais serviços executantes parceiros, destacam-se:

- Hospital Municipal de Votorantim
- Serviço de Imagens e Diagnósticos (SID)
- Empresa MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda;
- Conjunto Hospitalar de Sorocaba.
- AME Sorocaba

No que se refere especificamente ao exame de mamografia, informamos que a Central de Vagas recebe, regulamente, quantitativos suficiente para atendimento à demanda no município, conforme detalhamento abaixo:

- SID- Serviços de Imagem e Diagnóstico: 220 vagas/mês;
- Santa Casa de Sorocaba: 78 vagas/mês;
- Programa Mulheres de Peito: 50 vagas/mês;
- AME Sorocaba: aproximadamente 10 vagas/mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Cabe esclarecer que a demanda por exames na Central é dinâmica e contínua: diariamente, novos pedidos são inseridos no sistema, ao mesmo tempo em que agendamentos são realizados. Assim, a fila não se extingue completamente, mas se mantém em constante movimento, ainda assim, observa-se avanço progressivo na redução do tempo de espera, com os pedidos cada vez mais recente sendo atendidos, o que demonstra a efetividade do sistema de regulação.

Diante desse cenário, ressaltamos que o município de Votorantim não apresenta déficit de vagas para mamografia. Pelo contrário, a quantidade disponibiliza mensalmente é suficiente para absorver as solicitações médicas encaminhadas, garantindo o acesso oportuno ao exame preventivo.

Assim, conclui-se que não há necessidade da implantação de uma carreta de mamografia no município, uma vez que já existe um sistema estruturado, organizado e em plena operação para atender à população feminina, com garantia de acesso às ações preventivas e diagnósticas.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.